



LIDO  
 Em 06/02/07  
*Batista*  
 Assessoria de Plenário

**IND 36 /2007**

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.  
 Em, 09, 02, 07.

*Francisco Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria de Plenário

***Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de placas de endereçamento em Águas Claras – RA XX.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de placas de endereçamento em Águas Claras – RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A cidade de Águas Claras está necessitando, com urgência, da instalação de placas de endereçamento, nas vias, nas quadras e blocos, visto que com a situação atual torna-se difícil a orientação de endereços. Entendemos que no estágio atual daquela Cidade já não há como esperar para realizar essa instalação, visto que Águas Claras já se encontra em adiantado estado de implantação. Trata-se de solicitação da comunidade que gostaria de ver seus espaços sinalizados.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2007

Assessoria de Plenário  
 Recebi em 25/01/07 às 15:30  
*Batista* 11928-30  
 Assinatura

*[Signature]*

*[Signature]*  
 Batista das Cooperativas  
 Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Ind No 36 / 2007  
 Fis. No 01 BIA